

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020

MUNICÍPIO DE RIO AZUL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL - APAE

OBJETO: As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2020, firmado em 14 de fevereiro de 2020, entre o Município de Rio Azul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul - APAE, **CONSIDERANDO:** **a)** As justificativas apresentadas pela entidade tomadora dos recursos constante no processo; **b)** A atual situação de emergência de saúde pública que enfrenta o Município e o País decorrente do coronavírus – COVID-19, e que tal conjuntura fatalmente acarretará na dificuldade de aquisição/fornecimento por parte das empresas dos bens/serviços a serem objeto de execução na parceria; **c)** O disposto no art. 55 da Lei nº 13.019/2014, que estabelece que “A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto”; **d)** Que a vigência do Termo de Fomento estava prevista para 30 de abril de 2020.

Fica alterada a cláusula 5ª do Termo de Fomento passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

*O objeto deste Termo de Fomento entrará em vigor a contar de sua assinatura e término em **30 de junho de 2020**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.*

Caso a situação de emergência pública persista, novos termos aditivos poderão ser formalizados.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA	IVONE MARIA BOROX BONOTTO
Prefeito Municipal	Presidente

Publicado por:
Jaciél Porochniak
Código Identificador:00AF4A32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2020. Edição 1980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>